



Relatórios contábeis – 7 indicadores do negócio que devem ser acompanhados

Fonte: www.contabeis.com.br

Você já deve ter ouvido que planejamento é a chave do sucesso. No entanto, planejar por si só não gera qualquer tipo de contribuição significativa, afinal, apenas se pode gerir aquilo que se conhece. Sendo assim, para avaliar o desempenho organizacional, o empreendedor precisa se valer de formas que possam quantificar as operações.

Para isso, foram criados os chamados indicadores de desempenho, também conhecidos como KPIs (Key Performance Indicators). Assim, é possível saber se os resultados estão aumentando ou diminuindo ao longo de um período de tempo.

Mas quais tipos de relatórios contábeis podem ser utilizados para isso? Como eles podem contribuir para o processo de tomada de decisão? Continue a leitura e saiba mais!

O que são indicadores de desempenho

Os indicadores de desempenho ou KPIs foram criados para mensurar com precisão a performance dos negócios de uma empresa.

Como são números que mostram o desempenho das atividades individuais e coletivas, tais dados precisam ser monitorados constantemente e interpretados com inteligência, de forma a contribuir para o crescimento contínuo do negócio.

Vale destacar que os indicadores não servem apenas para mostrar a saúde financeira da empresa, mas para quantificar o desempenho dos funcionários ou dos setores conforme as metas definidas previamente.

Com esses insights, as pessoas envolvidas nos processos organizacionais podem entender o que é esperado delas e como podem agir para atingir a alta performance dentro da organização.

Como são utilizados

Existem inúmeros tipos de indicadores de desempenho e cada um tem uma finalidade objetiva. O empreendedor deve avaliar o KPI que é mais relevante para seu negócio, que pode ser adaptado conforme os objetivos e deve ter simplicidade para que todos os níveis hierárquicos possam facilmente compreendê-lo.

As informações geradas por meio das análises dos indicadores de desempenho possibilitam que o empreendedor enxergue seus processos e consiga uma base sólida para alinhá-los com os objetivos traçados.

Por meio da mensuração dos resultados, é possível ter uma maior vantagem na obtenção de crédito bancário, na avaliação de risco para o cadastro de fornecedores, na injeção de capital de terceiros, entre tantos outros benefícios decorrentes de uma maior transparência e precisão das informações financeiras.

7 tradicionais indicadores de desempenho

Vejam os 7 indicadores de desempenho que podem ser utilizados para acompanhar a performance da sua empresa e gerar informações para melhorar os resultados. Acompanhe:

1. Índice de Liquidez

Liquidez significa a rapidez ou a facilidade com que um ativo pode ser convertido em dinheiro. Assim, para medir a liquidez de uma empresa, utiliza-se como medida a capacidade que ela possui de cumprir as obrigações em curto prazo, ou seja, sua capacidade de pagamento.

Entre os índices de liquidez mais comuns, destacam-se:

Liquidez Corrente

Esse índice evidencia se a empresa está cumprindo com suas obrigações imediatas. Para a liquidez corrente, são utilizadas informações do ativo circulante (como caixa, banco, estoque, contas a receber, entre outros) e do passivo circulante (como fornecedores a pagar, empréstimos que vencerão em breve etc.)

Fórmula:

$$\text{Liquidez Corrente} = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$$

Liquidez Seca

Considera-se o mesmo conceito de liquidez corrente, porém são excluídos os estoques da conta, pressupondo-se que eles serão liquidados facilmente em uma provável situação de exigência.

Fórmula:

$$\text{Liquidez Seca} = (\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}) / \text{Passivo Circulante}$$

Liquidez imediata

É um índice simples de ser utilizado, já que leva em consideração apenas o disponível da empresa e o compara com o passivo circulante, considerando os equivalentes de caixa (disponível) e as contas do passivo circulante.

O índice de liquidez imediata reflete a capacidade de pagamento da empresa em relação àquilo que já é dinheiro ou que pode ser convertido em dinheiro rapidamente (com resgates em até 90 dias).

Fórmula:

Liquidez Imediata = Recursos disponíveis imediatos / Passivo Circulante

Liquidez Geral

Diferentemente dos índices de liquidez apresentados anteriormente, a liquidez geral apresenta a situação da empresa em longo prazo. Ou seja, relaciona a capacidade da empresa em curto prazo e em longo prazo.

Portanto, ao apresentar um índice abaixo de 1, a empresa, em teoria, estaria com problemas financeiros e teria dificuldades em arcar com suas obrigações, levando em consideração tanto prazos longos quanto curtos.

Fórmula:

Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

2. Margem Bruta

A margem bruta mede a rentabilidade do negócio, ou seja, qual a porcentagem de lucro que o negócio está tendo a cada venda. Por exemplo, se você vende os produtos por R\$ 60,00 e gasta R\$ 40,00 para colocá-los à venda, isso significa que você está ganhando R\$ 20,00.

Para o cálculo da Margem Bruta, utiliza-se a seguinte fórmula:

Margem Bruta: Lucro Bruto/Receita Total X 100

A análise da margem bruta é um importante indicador que possibilita saber se determinado produto tem uma margem melhor do que outro e, se o resultado for indesejado, talvez seja melhor rever as estratégias de operação.

Vale destacar que a margem bruta deve ser um dos principais indicadores utilizados na hora de precificar determinados produtos.

3. Margem Líquida

A margem líquida é o lucro líquido que a empresa consegue gerar a cada "real" em receita. Ou seja, depois de pagar todas as despesas (fixas e variáveis) e tributos, a margem líquida indica a quantidade de dinheiro que a empresa lucra a cada real de receita obtido.

Fórmula:

Margem Líquida: Lucro Líquido/receita total X 100

4. Margem de Contribuição

O índice de margem bruta tem relação direta com o preço do produto. Assim, tal índice indica quanto a empresa consegue gerar em recursos para pagar as despesas fixas de seus produtos e ainda obter lucratividade.

Fórmula:

Margem de contribuição: preço – custos e despesas variáveis da venda

A margem de contribuição é a resposta para a pergunta que muitos empreendedores fazem: como saber o quanto sobra para pagar as despesas fixas e ter lucro?

Se a margem de contribuição for superior ao total das despesas fixas, a empresa está gerando lucro. Se for inferior, significa prejuízo.

5. Endividamento

Este índice revela o grau de endividamento da empresa, ou seja, a relação entre o total de ativos e o total de passivos. A fórmula para calcular o índice de endividamento é a seguinte:

Índice de endividamento: Total de Passivos (Passivo Circulante + Exigível em Longo Prazo) / Total de Ativos

O resultado obtido indicará a porcentagem de capital de terceiros que a empresa possui. Ou seja, quanto maior o seu valor, maior será a participação de capital de terceiros no funcionamento das operações.

Uma análise importante é que, em geral, credores preferem endividamentos baixos, uma vez que quanto menores forem as dívidas, maior será a proteção contra prejuízos em caso de falência da empresa.

6. Rentabilidade

A rentabilidade é um importante indicador de desempenho que serve para medir a capacidade de pagamento que o negócio possui com base nos investimentos realizados em sua aquisição ou estruturação.

Empreendedores que utilizam o Índice de rentabilidade podem saber, por exemplo, se a empresa está trazendo retornos atrativos em relação a determinados investimentos e, assim, tomar decisões atrativas sobre a forma de gestão implantada.

Além disso, é possível buscar o aumento das vendas ou nas margens, corte de gastos, a abertura de filiais ou mesmo a venda da empresa.

Para o cálculo da rentabilidade, utiliza-se a seguinte fórmula:

Rentabilidade: Lucro Líquido/Investimento total X 100

7. Ciclo Operacional

O ciclo operacional leva em consideração o tempo médio que a empresa leva para receber uma determinada venda. De maneira geral, quanto menor for o resultado do ciclo operacional, menor será a dependência da empresa em aplicar seu capital de giro para financiar as operações.

Para o cálculo do Ciclo Operacional, leva-se em consideração a seguinte fórmula:

Ciclo Operacional: prazo médio de estoques + prazo médio de recebimentos

Porque uma contabilidade correta é importante

Para que os números realmente representem o retrato financeiro da empresa, é fundamental contar com uma contabilidade correta. Como visto anteriormente, os índices de desempenho levam em consideração informações de relatórios contábeis, o que leva a pensar que, se algo não estiver certo, toda e qualquer estratégia não terá efeito desejado.

A mensuração incorreta ou mesmo incompleta das operações do negócio podem impactar diretamente os resultados de cada índice. É por isso que contar com profissionais contábeis habilitados é tão importante.



Quatro principais mudanças no Simples Nacional para 2018.

Fonte: www.contabeis.com.br

O período de agendamento de opção pelo Simples Nacional já foi aberto. Agora, as empresas que hoje fazem parte de outro regime tributário, como Lucro Presumido, poderão solicitar enquadramento no Simples.

Para 2018, o programa passou por uma reformulação e poderá trazer benefícios para muitos empresários. Segundo o Sebrae, atualmente cerca de 12 milhões de empresas fazem parte do Supersimples. Só no próximo ano mais de 820 mil Micro e Pequenas Empresas (MPE) e 513 mil Microempreendedores Individuais (MEI) serão impactados pelas novas mudanças do Simples Nacional.

Heber Dionízio, contador da Contabilizei Contabilidade, escritório de contabilidade para micro e pequenas empresas listou abaixo algumas das principais mudanças para 2018:

Novos limites de faturamento

O aumento no teto de faturamento de R\$3,6 milhões para R\$4,8 milhões por ano tem duas vantagens: possibilita que quem já faz parte do Simples possa faturar mais sem medo de ser desenquadrado; e permite que empresas que faturam mais de R\$3,6 milhões mas menos que R\$4,8 milhões e até hoje eram obrigadas a optar por outro regime tributário possam aderir ao Supersimples.

Novas alíquotas e anexos

Originalmente criado com seis grupos de atividade e com alíquotas de impostos distintas de acordo com as faixas de faturamento, o novo simples vai contar com apenas cinco grupos. Algumas atividades, como empresas de tecnologia, serviços médicos, arquitetos e design terão a carga tributária reduzida.

Além disso, será estabelecida uma nova relação entre folha de pagamento e faturamento, relativa aos últimos 12 meses. Na prática, se a folha de pagamento for maior ou igual a 28% do faturamento, a empresa será encaixada no novo anexo III e terá alíquota inicial de 6%.

Novas atividades

A partir de 2018, micro e pequenos produtores e atacadistas de bebidas alcoólicas (cervejarias, vinícolas, licores e destilarias) poderão optar pelo Simples Nacional, desde que inscritos no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Um benefício para um mercado local que cresce a cada ano.

Mais fiscalização

Porém, é preciso que empresários fiquem atentos: a fiscalização deve aumentar. O novo Simples permite a troca de informações entre a Receita Federal, Estadual e Prefeituras, assim, qualquer desencontro de dados acende um alerta e as chances de fiscalização crescem. Por isso, a dica aqui é para o empresário manter as obrigações com o governo em dia e ficar atento para que as movimentações financeiras estejam em dia, principalmente nas operações na conta corrente da empresa e vendas nos cartões de crédito e débito.

Por outro lado, em assuntos trabalhistas, metrológico, sanitário, ambiental, de segurança, de relações de consumo e de ocupação de solo, a fiscalização será prioritariamente orientadora. Ou seja, se o fiscal entender que não há risco iminente, ele vai dar um prazo para regularização antes de aplicar uma multa.



Aluno conquista primeiro lugar no exame de suficiência de contabilidade.

Fonte: www.univali.br/noticias



O aluno do curso de Ciências Contábeis da Universidade do Vale do Itajaí (Univali), Wagner Yukio Serikyaku, do 8º período, conquistou o primeiro lugar no Exame de Suficiência de Contabilidade, do primeiro semestre de 2017. O formando será homenageado pelo Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC), na cerimônia Destaques da Contabilidade, no dia 14 de dezembro, no auditório do CRCSC em Florianópolis, juntamente com com profissionais considerados pioneiros da contabilidade.

O prêmio Destaques da Contabilidade é a maior homenagem concedida em Santa Catarina àqueles que se destacaram em prol da categoria e da sociedade. No ano passado, um acadêmico de Ciências Contábeis da Univali também participou da solenidade organizada pelo CRCSC. Marco Aurelio da Silva foi o primeiro colocado do segundo semestre de 2016.



Coordenador do curso de Ciências Contábeis recebe homenagem em noite das estrelas



Imagem: arquivo UNIVALI

O professor José Carlos Terres, coordenador do curso de Ciências Contábeis da UNIVALI – Campus de Itajaí, recebeu no dia 07 de novembro, homenagem alusiva às quatro estrelas concedidas ao curso, pelo Guia do Estudante da Editora Abril.

No mesmo momento foi também homenageado pelo Reitor da Univali, professor Dr. Mário Cesar dos Santos, pela obtenção do Conceito 5 (máximo) na visita feita pela Comissão do MEC, em março último.

A noite das estrelas, aconteceu no Foyer do Campus de Balneário Camboriú, que contou com a participação dos coordenadores de cursos da UNIVALI que também foram agraciados com estrelas da Editora Abril.



Curso de Ciências Contábeis firma parceria com a Receita Federal.

CONVITE



**PALESTRA: NAF - NÚCLEO DE APOIO
CONTÁBIL FISCAL**
MINISTRANTE: Eduardo Augusto Caimbro

20 NOV 2017

19H30

**AUDITÓRIO IV
BLOCO E1 - FARMÁCIA**

ORGANIZAÇÃO:
TRADE JÚNIOR
Assessoria e Consultoria
em Comércio Exterior

UNI JÚNIOR
Consultoria e
Gestão Empresarial

REALIZAÇÃO:
UNIVALI
Curso de
Ciências Contábeis

A Delegacia da Receita Federal do Brasil firmará parceria com o curso de Ciências Contábeis do Campus de Itajaí, para promover atividades de educação fiscal, por meio do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal – NAF. Seu objetivo é proporcionar aos estudantes conhecimento acerca da função econômica e social dos tributos, bem como dos direitos e deveres associados à tributação; qualificar o futuro profissional por meio de uma vivência prática, proporcionando a aplicação profissional do aprendizado e disponibilizar orientação contábil e fiscal pelos estudantes universitários a pessoas físicas de baixa renda, bem como micro-empresas e microempreendedores individuais e entidades sem fins lucrativos.

Para oficializar a parceria será promovida uma palestra no dia 20 de novembro, dentro da programação do Programa Muito + Gestão, que contará com a participação de autoridades e da comunidade docente e discente.

De 20 a 24 de
novembro



BALNEÁRIO CAMBORIÚ
BIGUAÇU
ITAJAÍ
KOBRASOL
TIJUCAS

Fique atento!

**Nossas bancas acontecerão no auditório
IV do bloco E1, de 20 a 23 de novembro**

Inscrições abertas

<https://www.univali.br/eventos/gestao/Paginas/evento1833.aspx>



Tire suas dúvidas

Você sabia que as alterações na reforma trabalhista são aplicáveis a contratos antigos?

As alterações estabelecidas pela Reforma Trabalhista (Lei 13.467/2017) atingem tanto os novos contratos de trabalho quanto os contratos de trabalho antigos.

Isto porque a citada lei não condiciona a data do contrato para validar as novas regras, ou seja, mesmo para os contratos em vigor (contratos antigos) as novas regras são aplicadas de imediato, a contar da entrada em vigor da reforma (11.11.2017).

Significa dizer que se um empregado, com mais de um ano de emprego, é demitido sem justa causa em 13.10.2017 (para cumprir 30 dias de aviso prévio), o empregador não estará obrigado a homologar sua rescisão de contrato junto sindicato da categoria, já que o vencimento do aviso se dará em 13.11.2017 (quando a nova lei já estará em vigor).

O empregador ainda terá mais 10 dias, contados a partir do término do contrato, para entregar a rescisão de contrato e

demais documentos necessários para formalização do desligamento, bem como para efetuar o pagamento das verbas rescisórias, conforme dispõe o § 6º do art. 477 da CLT.

Caso o desligamento (último dia trabalhado) ocorra antes da entrada em vigor da nova lei, é prudente que o empregador agende a homologação junto ao sindicato, ainda que a data efetiva da homologação esteja dentro do período em vigor da reforma trabalhista.

Por exemplo, se o empregado (com mais de um ano) é demitido sem justa causa em 10.11.2017 (aviso indenizado), é prudente que o empregador agende a homologação junto ao sindicato da categoria, já que o desligamento ocorreu antes da entrada em vigor da nova lei, e a homologação se dará no dia 17.11.2017 – prazo previsto pelo antigo texto do art. 477, § 6º, “b” da CLT – quando a nova lei já estará em vigor. **Fonte: Blog Guia Trabalhista**